



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



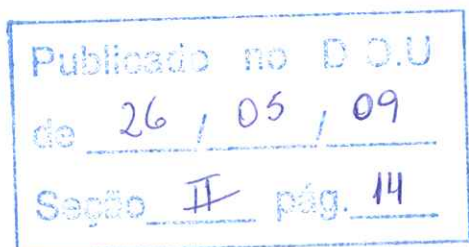
PORTARIA Nº 79 DE 14 DE MAIO DE 2009.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria nº 13 de 30 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 09.02.09, Seção II, página 14 e retificada no DOU do dia 17.02.09, Seção II, página 18, para constar que, a nomeação do Professor GILSON DE LIMA MORAES – 342614 é no Cargo de Direção, código CD-03, conforme consta da Portaria do Ministério da Educação nº 1.109 de 04 de setembro de 2008, publicada no DOU de 05.09.08, seção I, página 29, cujo cargo foi criado objetivando a consolidação do Projeto REUNI nas universidades federais.

II. Ratificamos, que os efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2009.



  
Alípio Santos Leal Neto